

André Oliveira Macedo “André do Rap”

RG 23.115.072 CPF 223.127.248-20



Área de atuação criminosa:

Brasil (Região Sudeste) e Europa

Crimes de tráfico de drogas transnacional, Associação ao Tráfico, e Lavagem de Capitais.

André Oliveira Macedo

“André do Rap”

RG 23.115.072/SP

CPF 223.127.248-20

Condenado/suspeito pelos seguintes crimes:

Apontado como narcotraficante, cujas ações operam-se na região sudeste do Brasil, e distribuição de drogas para diversos países de Europa.

Em 28 de Maio de 2014, por ocasião da “Operação Oversea”, André Oliveira Macedo teve sua prisão decretada, em razão dos crimes de tráfico transnacional de drogas e associação ao tráfico, por envolvimento gerencial no transporte de aproximadamente (04) quatro toneladas de cocaína.

Destaca-se a condenação de “André do Rap”, exarada pelo Juízo da Quinta Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, à pena de 14 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado.

André Oliveira Macedo

“André do Rap”

RG 23.115.072/SP

CPF 223.127.248-20



Banco Nacional De Monitoramento De Prisão

Página 1 de 1

Certidão



(Mandado de Prisão)

Certifico que nesta data, 13/10/2020, em consulta ao BNMP, consta o Mandado de Prisão nº 0000373-08.2015.4.03.6104.01.0010-18 em desfavor de ANDRE OLIVEIRA MACEDO; ANDRE OLIVEIRA MACEDO; com os dados a seguir:

Pessoa objeto do Mandado de Prisão

Nome(s): ANDRE OLIVEIRA MACEDO; ANDRE OLIVEIRA MACEDO;
Alcunha(s): ANDRE DO RAP; ANDRE DO RAP;
Data de nascimento: 03/10/1977; 03/10/1977;
Nome do Pai: DELTINO MACEDO SILVA; DELTINO MACEDO SILVA;
Nome Mãe: MARIA OLIVEIRA MACEDO; MARIA OLIVEIRA MACEDO;
Registro Judicial Individual (RJI): 18204870100
Sexo: Masculino
Natural de: Santos

Tipificações Penais:

11343, 33;

11343, 40, I;

Mandado de Prisão

Nº do processo: 0000373-08.2015.4.03.6104
Nº do Mandado: 0000373-08.2015.4.03.6104.01.0010-18
Órgão expedidor: Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Data de expedição: 11/10/2020
Data de Validade: 11/10/2036
Tipificação(ões) Penal(is): 11343, 33;11343, 40, I;
Espécie de prisão: Preventiva

De acordo com o Art. 28, § 3º da Resolução CNJ n. 251/2018, quaisquer esclarecimentos sobre as informações constantes do BNMP 2.0 deverão ser solicitados, exclusiva e diretamente, ao órgão judiciário responsável pela expedição e registro da ordem de prisão ou de internação.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <https://portalbnmp.cnj.jus.br/> através do número de controle: 0000373-08.2015.4.03.6104.01.0010-18